



# *Camara Municipal de Cruzeiro*

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 6/65

A Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais

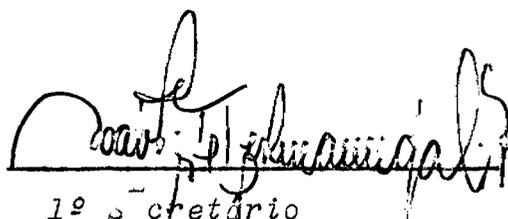
### R e s o l v e

Artigo 1º- Fica concedido o titulo de cidadão cruzeirense ao Dr. Luis Augusto Gomes de Mattos;

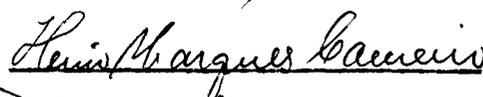
Artigo 2º- Aprovada esta resolução, a Mesa oficiará ao homenageado, dando-lhe ciência do fato e solicitando-lhe que marque a ocasião em que deseja receber, em sessão especial e solene o titulo outorgado;

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

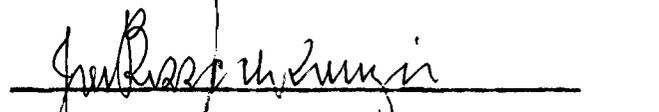
Cruzeiro, 24 de agosto de 1965.

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário Hac-doc

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 24 de agosto de 1965.

  
Assessor Técnico e Encarregado do  
Expediente